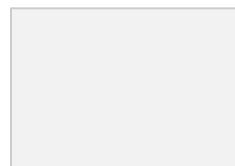




ATA



Processo nº	Órgão Colegial
AM/2025/8	Assembleia Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
Tipo de sessão	Ordinária
Data	30 de dezembro de 2025
Duração	Das 09:30 às 19:00 horas
Lugar	Salão Nobre
Presidida por	João Benedito de Deus Xavier
Secretariada por:	Isabel Maria dos Santos Salgueiro Susana Duarte Morais

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia	SIM
António Fernando Cardoso Nascimento	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
António Tiago Martins P. S. Libório	SIM
Armando Pereira de Almeida	SIM
Carla Manuela Valente dos Santos	SIM
Claudina Cecília Fernandes Pinto	SIM
Cátia Trindade de Sousa	SIM
Domingos Manuel Dos Santos Martinho	SIM
Eduardo De Carvalho Seixas	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Francisco Manuel Gomes Dias	SIM
Fábio Ricardo Morgado Gomes	SIM
Gilberto Afonso Ramos	SIM
Hugo Alexandre Ribeiro da Silva	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Isabel Maria Dos Santos Salgueiro	SIM
Jaime Ricardo Teixeira Gouveia	SIM

ATA
 Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código Validação: 90CYANPC59K5C4ESYMPHRSKZGW
 Verificação: <https://moimentadabeira.baicopa.electronico.pt/>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 37





Jorge António Moreira Simão	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
José Diogo Rodrigues Rosário	SIM
José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves	SIM
José Manuel de Andrade Ferreira	SIM
João Benedito De Deus Xavier	SIM
Luciana Dos Santos Gomes	SIM
Francisco de Oliveira Soares Gomes ***	SIM
Miguel José Morais de Carvalho	SIM
Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira	SIM
Márcio Joel Prazeres Monteiro	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
Nuno Filipe Monteiro Bernardo	SIM
Nuno Ricardo de Oliveira Rodrigues	SIM
Paulo Alexandre Alves e Silva	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Pedro Cláudio Pereira Martins	SIM
Pedro Miguel Veiga Sobral	SIM
Rafael Alexandre Costa Rebelo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM
Rui Fernando Tomás de Matos	SIM
Rui Pedro Correia de Jesus	SIM
Sidónio Clemêncio da Silva	SIM
Susana Duarte Morais	SIM
Sónia Cristina Correia de Jesus	SIM
Telmo José Gouveia de Jesus	SIM

Justificações de não comparência:

1. Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes:

«Por motivos profissionais»

*** Em Substituição de: Maria Emília Martins Gomes da Costa.

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pediu autorização ao plenário





para uma intervenção do público, do Senhor **João Silva**. Este, enquanto diretor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, começou por expor a situação aflitiva que, aquela associação vive atualmente, dado o aumento substancial que tem feito com os transportes de doentes do SUB para os diversos hospitais. Apelou a todos os Presidentes de Junta que colaborem com um contrato-programa, estabelecendo um valor fixo mensal que asseguraria a entrada de mais um motorista para responder a estes serviços.

De imediato, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, abriu uma ronda de inscrições.

De seguida, passou a palavra ao Membro da Assembleia Municipal, **Sidónio Clemêncio da Silva** que, após os cumprimentos a todos os presentes, saudando especialmente todos os novos membros que integram o presente plenário. Começou por parabenizar o Sr. Presidente da Câmara pela eleição de vice-presidente na Cimdoiro, bem como por ter pertencido à mesa de trabalhos da ANMP, estando também representados na referida Associação o Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cabaços.

De seguida parabenizou a Câmara Municipal, pela excelente decoração e iluminação de Natal em frente aos Paços do Município, bem como à iniciativa da Associação da Gente da Nave pelo evento decorrido em Alvite.

Referiu também, a falta de interesse de todos os partidos na defesa do interior do país, no que diz respeito ao fecho de serviços, nomeadamente CTT, e como se antevê na distribuição de jornais no interior. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que reivindique na Cimdoiro e que se mostre contra esta medida.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Telmo Jesus**, que após, os cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção ao referir que as ideias já mencionadas pelo membro, Sidónio Clemêncio da Silva, seriam basicamente as ideias que ele próprio tinha para intervir, mas que deixava, contudo, os parabéns a todos os envolvidos nas festas de Natal, sentindo que todos os concelhos vizinhos visitam os nossos eventos durante a época festiva do Natal.

Referiu também, que teve conhecimento da venda do Convento Beneditino de Nossa Senhora da Purificação e se a Câmara não vai exercer o direito de





preferência, uma vez que acha ser um monumento de interesse para o Município.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **José Correia Alves**, que iniciou a sua intervenção, propondo que as sessões publicas da Assembleia Municipal, sejam disponibilizadas através de meios on-line, aumentando assim a transparência e o acesso à informação.

Em segundo lugar, reforçou o apelo que um membro da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, fez quanto ao apoio solicitado por aquela Associação. Referiu a importância de todos se envolverem nesse apoio, porque até à presente data o serviço é assegurado, basicamente por voluntários, principalmente á noite e fins de semana, o que implica um esforço pessoal enorme, sendo por isso necessário que o município estabeleça um regulamento, onde preveja alguma compensação social (nomeadamente benefícios fiscais), aos bombeiros voluntários, para, por uma lado não perdermos o serviço de voluntariado e por outro o tornarmos mais atrativo pois é fundamental.

No terceiro ponto, focou que ao falar na venda da quinta do convento, sente uma sensação de perda, porque quando a Câmara manifestou interesse na compra da Quinta da Vieira, os membros da oposição sempre insistiram na prioridade da aquisição da quinta do convento e agora deparamo-nos com este cenário onde tentaremos recuperar o que já foi vendido a outros interessados.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **José Ferreira**, que iniciou a sua intervenção, cumprimentando a todos, elogiando a forma como decorreram os eventos de Natal. Referindo que as atividades divertidas proporcionadas a crianças jovens e adultos, foram de verdadeiro convívio e divertimento para todos.

O segundo ponto tem a ver com a Expodemo, dar os parabéns a todos os colaboradores que se envolveram no evento, sendo atualmente um reconhecido como evento de excelência reconhecido a nível nacional, apelando a todos que votem na categoria para “Best Festivity”.

Deu conta também, que foi criada uma comissão para homenagear o antigo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Ferreira Pinto, tendo a mesma, decidido colocar uma placa comemorativa junto à casa onde nasceu. Deram





conhecimento à família, falta ver da disponibilidade e marcar a data para a referida homenagem.

Relativamente à residência municipal para estudantes, recentemente inaugurada pelo ministro da presidência, uma infraestrutura que apoia os jovens que escolhem Moimenta da Beira para estudar, cujo investimento ascendeu a mais de meio milhão de euros, alertou, que deve haver um regulamento interno com normas, acompanhado por um diretor gestor, que preveja a utilização do mesmo, para se manter nas melhores condições de conservação.

Questionou, se o Regulamento das piscinas municipais é o que se encontra na página do Município, uma vez que o mesmo é datado de 2007, havendo umas alterações impercetíveis, solicitando aos serviços o envio por email do regulamento atualizado.

Deu conhecimento que solicitou já ao Senhor Presidente da Câmara, que a estrada municipal 514 que liga Peravelha a Moimenta da Beira, seja marcada/pintada com urgência, uma vez que, dado ter muito movimento, não se encontra nas melhores condições, tendo em conta a segurança dos cidadãos.

Relativamente à venda da quinta dos Sarmentos, a venda não incluiu o Convento, mas apenas a quinta, questionando o Sr. Presidente da Câmara, se pretende ou não exercer o direito de preferência.

Por último, deu conhecimento ainda, da prorrogação do BUPI, por mais um ano, ou seja, o governo entendeu, dar mais um ano para que todas as pessoas possam registar os seus terrenos rústicos, ou mistos durante o ano 2026.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Fábio Gomes**, que após cumprimento geral a todos, deu as boas-vindas a todos os membros recém-eleitos, elogiou a forma como decorreram as festividades alusivas ao Natal, realçando o desfile de tratores, focando o reconhecimento rural e agrícola do concelho.

Parabenizou o Sr. Presidente da Câmara pela eleição de vice-presidente na Cimduro, bem como por ter pertencido à mesa de trabalhos da ANMP.

Relativamente ao apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, questionou se era o momento oportuno, ou se não era preferível ser discutido como ponto próprio na ordem do dia da Assembleia





Municipal.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Pedro Martins**, que iniciou, dando as boas-vindas a todos os recém-eleitos.

Em relação ao tema já referido da venda da quinta dos Sarmentos, referiu que saúda a sua venda, tendo o mercado que funcionar, cabendo à Câmara Municipal, fiscalizar a boa utilização da mesma.

Outro dos assuntos que referiu foi sobre a proteção civil, no regulamento e acompanhamento do tráfego das estradas, referindo a importância da salinidade das mesmas em alturas de queda de neve.

Questionou também o apoio que a Câmara Municipal está a dar à orquestra Municipal recém-criada, visto esta Câmara Municipal poder estar a hipotecar a lei do mercado.

Outro assunto de desagrado, foi o parque de estacionamento improvisado, nas antigas instalações das bombas, onde se verifica uma desordem e descontrolo para a zona nobre dos paços do Município.

Em relação às festividades alusivas ao Natal, realçou a inovação constatada, no que diz respeito ao desfile de tratores, apelando a que as mesmas se prolongassem no tempo.

Sugeriu ainda, que as atividades realizadas nas freguesias, não coincidam com as atividades a decorrer nos paços do Município, apelando a uma maior coordenação entre ambos.

Deixou ainda um reparo ao Sr. Presidente da Câmara, no que diz respeito ao discurso da tomada de posse, por não ter sido o timing certo, nem agregador.

Saudou a forma de disponibilização dos documentos da Assembleia Municipal, bem como a comunicação aberta e elucidativa e ser esse o caminho para melhorarmos o trabalho de todos os intervenientes.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Jaime Gouveia**, começando por felicitar o executivo camarário pela distinção que, em representação do município, recebeu da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu.



Felicitou ainda o senhor Presidente da Câmara pela recente eleição para a Cimdouro e para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, na qualidade de vogal efetivo da Mesa do Congresso.

Fez duas propostas de atribuição de votos de louvor, a dois jornalistas moimentenses, recentemente premiados. Em primeiro lugar, um voto de louvor ao Rui Bondoso, recentemente distinguido pelo GICAV com o Prémio Especial Anim'Arte, na 33.ª Gala Prémios Animarte e em segundo lugar, a António Pedro Carvalho, por todos afetuosamente tratado por "Topê", que também foi recentemente distinguido com o Prémio Carreira da Associação de Futebol de Viseu.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Rui Pedro de Jesus**, que proferiu na integra as seguintes palavras: "começo por saudar a mesa da Assembleia, na figura do Dr. João Xavier, também o Executivo, na figura do Dr. Paulo Figueiredo. Saúdo o meu amigo José Carlos Governo, Rita Dias, todos os membros desta Assembleia e demais presentes.

O que me traz aqui são dois ou três pontos, onde eu prometo ser breve, dado o adiantado da hora e ainda há algumas intervenções e o dia hoje acho que vai ser longo.

Portanto, trago aqui e para dar conhecimento, recentemente em Caria houve uma tomada de posse de uma comissão de compartes, que eu achei que devia trazer aqui a esta assembleia e dar conhecimento a todos vós. Uma comissão de compartes, que foi em consequência de tudo aquilo que aconteceu, aliás a comissão já existia, mas há uma nova comissão de compartes onde na realidade tem um novo conjunto de membros, onde no futuro, pretendem dinamizar e reflorestar toda a área que como sabemos, no passado mês de agosto assolou, talvez a maior zona verde do concelho e era de todo importante, realmente pormos a votação em Caria uma nova e só concorreu uma lista, neste caso, que foi a lista ganhadora e no futuro pretendemos realmente, reflorestar toda aquela área que ardeu e dinamizar toda aquela área e voltarmos a por aquela parte sul do concelho mais verde e mais atrativa.

Depois em consequência deste tema, também aproveitava para dizer que na nossa freguesia de Caria, tem havido intervenção de corte de madeira, corte de madeira





por parte de exploradores florestais e madeireiros e eu aproveitava para dizer aqui que eu sei que a Câmara já tomou essa iniciativa, mas era de todo importante que se continuasse a reforçar a fiscalização após o corte de madeira. Está a acontecer é que os caminhos estão a ficar danificados, eu tenho passado por alguns caminhos florestais e Caria é das freguesias que mais caminhos florestais tem abertos, mas os caminhos estão a ficar muito danificados. Com certeza que o tempo, o clima, as condições climáticas, não ajudam os madeireiros. A chuva também permitiu que isto acontecesse e os homens têm que trabalhar e têm que se deslocar ao meio dos pinhais. O que eu pedia aqui, é que a Câmara também continuasse a exercer, a reforçar a fiscalização no sentido de esses madeireiros não se irem embora sem deixar a condição natural, conforme encontraram, que é precisamente isso que o código civil diz e a própria Lei também o diz. Portanto, entende-se que a madeira tem que ser cortada e quanto mais rápido for melhor, porque daqui a um inverno ou dois, a madeira já não tem o mesmo valor e aí compreendo que tanto as associações de baldios, como os particulares têm que proceder a este tipo de venda e de corte, mas aproveitava para a Câmara continuar a fiscalizar esses indivíduos, que eles não se vão embora e deixem os caminhos naquelas condições, porque depois então , já temos que partir para outro princípio, que é pedir indemnizações pelos danos causados e esperávamos não chegar aí. E eu sei que isso costuma acontecer. O madeireiros cortam e depois tentam-se ir embora e esquecem-se de recompor a situação.

Eu sei que a Câmara já fiscalizou, já teve uma abordagem com eles, mas era de todo importante que isto continuasse.

Quero também aqui salientar, e desde já fazer aqui uma menção onde reconhecimento àqueles presidentes de junta que cessaram funções no anterior mandato, não foram muitos, mas foram alguns pelo trabalho que dedicaram às juntas de freguesia pela forma como desenvolveram a região e nomeadamente as freguesias onde eles foram presidentes. Portanto deixo aqui um reconhecimento a todos eles que já cessaram funções, o da minha freguesia por exemplo.

Para terminar, uma menção de agradecimento a todos os eleitores que nos elegeram para estarmos aqui, naturalmente que ficamos eternamente gratos pela forma categórica como nos elegeram. O povo reconheceu que realmente o nosso Presidente e o seu executivo estariam nas melhores condições de continuarem a





exercer um segundo mandato, o que eu acho muito bem, e desde já dar os parabéns a este executivo para um excelente mandato que se aproxima neste quadriénio. Agradeço da minha parte pessoal ao Presidente da Câmara Paulo Figueiredo, pela forma como depositou confiança em mim e também pela forma como endereçou o convite para participar nesta Assembleia. Eu que estive aqui e Sidónio, sou quase tão velho como tu nesta casa. Já há trinta anos estava aqui. A primeira vez que fui deputado da Assembleia em Moimenta da Beira, foi nos anos noventa, noventa e pouco, que estive em mil novecentos e noventa e quatro, ou noventa e cinco, onde eu me encontrei aqui contigo também e naturalmente que é um prazer voltar a esta casa e ajudar a conduzir os destinos deste Município e espero realmente que possamos ter um mandato excelente, com coerência, com responsabilidade e com rigor.

Não me vou alongar mais, desejo-vos um bom dia, continuação de boas festas e um excelente ano para vós.”

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Paulo Silva**, que proferiu na integra as seguintes palavras: “Bom dia a todos. Quero cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, digníssimas secretárias, Sr. Presidente da Câmara, Vereadores, Vereadores da Oposição, colegas e outros demais.

Antes de mais queria parabenizar a Câmara pelas excelentes atividades e pela decoração que tem aqui na praceta, ou na praça, dizer que é sempre importante dar luz, numa época que é de luz para todos nós e agradecer isso.

Queria também parabenizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários pelos seus 97 anos, para dizer que se calhar é a maior e a melhor Associação e mais digna Associação, não menosprezando as outras, do concelho de Moimenta da Beira e acerca disso dizer que está a ser tratado por um elemento que depois proporá um projeto de regulamento estatuto de bombeiro, como até penso que já foi mais ou menos anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara nos Bombeiros. Esse projeto está a ser elaborado, vai ser apresentado e depois virá a seu tempo à digníssima Assembleia.

Eu não era para intervir, mas perante as intervenções eu acho que tenho aqui de dizer algumas coisas.





Quero dizer que a intervenção que vou ter é meramente política, não é pessoal, não estou aqui para atacar ninguém, nem nunca estarei, a minha intervenção vai ser meramente política.

A cerca do comentário do meu amigo Pedro, penso que posso considerado amigo, em relação ao conteúdo *agregatório* que teve a tomada de posse, é uma interpretação, mas acho que foi mais do que isso, um grito de revolta e uma manifestação do que se passou na campanha eleitoral. Dir-me-ão vocês: a campanha eleitoral acabou em outubro. Verdade. Mas, não podemos esquecer que esta digníssima Assembleia, a qual eu pertenço e é encabeçada pelo digníssimo Presidente João Xavier, que eu considero das pessoas mais democratas, mais transparentes, que conheci, foi acusada durante a campanha em vídeos em ações de campanha, como uma Assembleia que para além de pouco democrata era opaca. O meu português pode não ser muito bom, mas passividade, tem a ver com falta de transparência. Eu nunca reparei isso nesta digníssima Assembleia, antes pelo contrário. Pela boca de quem foi dita é das pessoas que menos pode acusar esta Assembleia de falta de *democracidade*, porque sempre se deu toda a abertura em tempo e em conteúdo para as intervenções e doí. E depois dir-me-ão vocês outra vez, a campanha acabou. É verdade, mas a campanha não vale tudo. Eu lembro-me por exemplo de uma situação em que nós, e digo nós porque eu estive diretamente envolvido nesta campanha, fui o mandatário da campanha, em que nós ligamos a campanha à campanha dos afetos e dos abraços, não dizendo mal de ninguém, em que nós inclusive, numa das ações de campanha dissemos que havia valor do lado de lá da nossa bancada, é verdade, vocês têm todos valor, se não o povo não vos tinha elegido para estarem aqui, mas também há algum valor na nossa bancada e no outro dia foi dito que nós não tínhamos valor nenhum. E é assim, meus amigos: Eu também já fui jovem, agora não sou, como o Sidónio, mas também já fui jovem e irreverente. Eu com 18 anos já era membro de uma Assembleia Municipal e irreverente. A juventude normalmente é sinónimo de irreverência, mas irreverência nunca pode ser confundida com má educação, nunca, jamais. Para terminar esta intervenção, duas coisas: Primeiro lugar: Para ver que isso não está tudo na mesma como a lesma, temos um orçamento que vamos falar daqui a um bocadinho, porque é muito mau as pessoas não saberem o que é o crescimento. O crescimento é quando se passa de 12 milhões para 32 milhões. Eu





não consigo ver ninguém a dizer que isto não é crescimento. E não é crescimento em casa de nenhum de nós, é crescimento no Município e quando apregoamos e nos comparamos com municípios, sem menosprezar ninguém, coitadinhos deles à beira de nós, coitados desses orçamentos e dissemos que vamos copiá-los. Meus amigos, nós não queremos o bem de Moimenta, talvez seja por isso que cá nem põem os pés, não vivem cá, etc, etc... mas não vamos por aí.

O que eu quero dizer é assim: das coisas que mais me revoltam nisto tudo, porque uma única frase do Presidente e é conotada como falta de agregação. Meus amigos: num dos episódios e vou acabar, num dos episódios de uma ação de campanha, estava eu e um grupo de amigos e sentamo-nos numa cadeira, em que alguém se vira para a pessoa que está ao lado quando estava a bater palmas e a pessoa desvaloriza e voltamos a bater palmas e volta a desvalorizar e realmente nós estávamos a ganhar, estávamos a ganhar em votos, está aí o resultado. Estávamos a ganhar, porque ganhamos um grande Presidente de Câmara, ganhamos um grande executivo, ganhamos um digníssimo e democrata Presidente da Assembleia e ganhamos esta Assembleia. Porque o resultado está aí. Nós estávamos a ganhar só nesse campo, financeiramente ninguém estava a ganhar nada. O que é que me revoltou nisto tudo? Eu vou explicar: a pessoa que estava ao lado, não estava a ganhar, a pessoa que estava ao lado, nem estava em nenhuma lista, a pessoa que estava ao lado nem dispensa tinha, a pessoa que estava ao lado, não andava à procura de emprego. A pessoa que estava ao lado é um grande quadro de uma grande empresa nacional de carros. A pessoa que estava ao lado, tem um ordenado que se calhar vos faz corar a muitos. A pessoa que estava ao lado, ao ver isto, a gozarem com ele, era o meu filho. Estava lá a ajudar o pai. A pessoa que estava ao lado, era o Tiago Silva. Portanto não vale tudo e não vamos por aí e vamos de uma vez por todas aceitar uma coisa: nós estamos cá para dignificar a Assembleia. Eu estou cá para dignificar a Assembleia. Creio que vós também e peço-vos ajuda para dignificarmos esta Assembleia. Porque se em Junho, na última assembleia Municipal, eu estive aqui a dizer, a agradecer a maneira elevada, democrática e transparente que esta Assembleia decorreu durante quatro anos e que vocês vieram aqui, alguns de vós e agradeço-vos por isso, dizer exatamente a mesma coisa, corroborar aquilo que eu tinha dito e dizer que foi uma digníssima Assembleia, não podem dois meses depois, campanha





eleitoral ou não dizerem que não era democrática, e eu vou dizer outra vez: aquele senhor, é das pessoas mais democratas e mais transparentes que eu conheço, sem demérito de ninguém.”

Nesta altura, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a possibilidade de o Sr. Presidente da Câmara intervir, para responder às propostas e votações que os membros anteriormente tinham colocado.

O Sr. Presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção, saudando todos os presentes, nomeadamente os que iniciam funções e um agradecimento a membros municipais e Presidentes de Junta que sessaram as suas funções, tendo tido todos um papel extraordinário no desenvolvimento do Município. Desejou a todos os presentes um mandato profícuo que possam estar todos à altura da confiança que o povo colocou em todos.

Reiterou um pedido de desculpa, quanto ao facto da sua informação por escrito ter sido enviada apenas no dia anterior, mas que tal facto se deveu a compromissos que teve fora da Câmara Municipal e por não terem sido disponibilizados dados de vários colaboradores.

Deu conhecimento que no passado dia 3 de dezembro a Câmara Municipal foi alvo de uma inspeção judiciária, nomeadamente na área do urbanismo, obras municipais e documentos financeiros, sendo que todos os elementos solicitados foram apresentados.

Agradeceu a todas as Juntas de freguesia que colaboraram nas atividades das festas de Natal.

Em relação às questões e preocupações manifestadas pelo membro Sidónio Clemêncio, relativamente à não distribuição de jornais no interior, informou que a Cimdouro já tomou uma posição, enviando já uma informação a manifestar uma solução para não suspenderem a distribuição de jornais, nomeadamente sendo suportado pela Cimdouro os custos da distribuição. Sendo que até à presente data, mais nada foi adiantado, entendendo que para já tudo se mantém como até agora.

Em resposta ao Membro Telmo de Jesus e José Correia Alves, relativamente à venda da quinta dos Sarmentos, informou que já há 4 anos falou com o proprietário da quinta e a Câmara Municipal contratou para o efeito um avaliador registado na cmvm e no tribunal da relação do Porto, tendo recaído sobre o bem constituído por





um artigo urbano e três rústicos, em 978.850,00 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros). Confrontado o proprietário com a avaliação, o mesmo recusou, estando disponível para a realização do negócio para um valor de 1.400.00 (um milhão e quatrocentos mil euros). O Presidente informou que nesse sentido não haveria negócio porque o valor da quinta estava avaliado e não podia ir mais além desse valor, O proprietário desceu o preço para 1.200.00 (um milhão e duzentos mil euros), o Presidente manteve a posição inicial.

O Presidente informou que recentemente teve nova conversa com o proprietário, após contactos com um grupo hoteleiro, adiantando que a Câmara Municipal estaria na disponibilidade de adquirir a propriedade.

Informou que foi confrontado em 12/09/2025 para um valor de 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil euros) e mais tarde em 23/09/2025 para um valor de 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), foi colocado direito da opção de preferência, sendo a data da escritura para 21/01/2026. Em 23/09/2025 o Presidente informa que interpôs o direito da opção de preferência.

Contactou o proprietário e este ter-lhe-á proposto que a Câmara Municipal abdicasse do direito de preferência.

Em 13/10/2025, foi colocado novo direito da opção de preferência sendo que a escritura seria feita a 31/10/2025, nesta data, o executivo não podia adquirir imóveis, uma vez que a lei o impedia, dado estar a decorrer o período de gestão.

Informou, reconhecer má-fé por parte do vendedor quer dos valores apresentados para a venda, quer pela data escolhida para a escritura.

O imóvel urbano foi efetivamente vendido a um particular, mostrando disponibilidade, no entanto se a Assembleia Municipal entender ir até às últimas consequências para reverter o negócio.

Em relação à questão financeira dos Bombeiros, informa que tem havido vários contactos e jamais a Câmara Municipal está alheada ao apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, informando das intenções de investimento para a mesma.

Informou que em relação à residência municipal para estudantes, já está a ser elaborado o respetivo Regulamento para o correto funcionamento da mesma.

Em relação à estrada 514 é pertinente a marcação referenciada, sendo que a





Câmara Municipal está a estudar uma intervenção mais profunda, estando neste momento a ser estudada uma alteração ao projeto.

Em relação às questões colocadas quanto à salinidade das estradas, a Câmara Municipal teve um problema numa das pás da viatura, mas está já resolvido e já tem trabalhado nos últimos dias.

Em relação à orquestra, o Município encara este projeto como sendo um projeto cultural, ainda no início, tendo investido nos instrumentos musicais, havendo um protocolo com a Associação Cultural e Recreativa de Moimenta da Beira, tendo esta recebido já 20.000,00 (vinte mil euros) para que o maestro possa dar as respetivas aulas.

Em relação ao espaço das antigas bombas, está previsto que o mesmo seja intervencionado.

Nos caminhos que estão a ser ocupados com sobrantes e cortes de madeira, tem sido preocupação da Câmara Municipal fiscalizar e sensibilizar o trabalho resultante dos sobrantes da madeira cortada.

De imediato, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, colocou então à votação as propostas apresentadas:

Em relação à proposta do Membro Sidónio Clemêncio, relativamente à possível não distribuição de jornais no interior, foi deliberado por unanimidade elaborar um Protesto escrito para apresentar na próxima sessão da Assembleia Municipal, para se associar à Cimduro e reivindicar a continuidade da distribuição.

Em relação à proposta do Membro José Correia Alves, relativamente à divulgação on-line das sessões da Assembleia, recomendou que o assunto possa ir a reunião.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao Membro da Assembleia, **José Correia Alves**, que enquanto presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira expôs os problemas do dia a dia que a mesma atravessa, pretendendo-se procurar soluções estáveis que permitam que as receitas correntes cubram os gastos correntes, para que a Associação continue no bom caminho a nível de gestão e sustentabilidade futura. Solicita para tal a colaboração do Município e também das Juntas de Freguesia, atores imprescindíveis neste processo e que representam todos os Municípios.





De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Fábio Gomes**, que mostrou disponibilidade em visitar o quartel, bem como como todos os membros da Assembleia Municipal, para discutir no local as dificuldades que sentem e ajudar, nomeadamente na elaboração de um protocolo com as Juntas de Freguesia.

Em relação às propostas de louvor aos jornalistas, apresentadas pelo Membro da Assembleia, Jaime Gouveia, O Senhor Presidente da Câmara, propôs ainda incluir também o sr. Gil. Tendo sido aprovadas por unanimidade.

Em relação à proposta do Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à impugnação da compra da quinta dos Sarmentos, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ou seja, a Câmara Municipal tem a autorização da Assembleia Municipal para impugnar a compra da mesma.

De seguida, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Membro da Assembleia, **Rafael Rebelo**, que iniciou o discurso elogiando a forma como está a ser expedida a documentação aos membros da Assembleia Municipal.

Em relação às questões da campanha eleitoral, lamenta que ainda se discuta formas e melindres que aconteceram, não concordando com o facto de haver mais ou melhores democratas, como querem transparecer as afirmações de alguns membros.

B) Ordem do dia

Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), nº. 2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente hoje à reunião a Informação Escrita do Senhor Presidente a dar conhecimento da atividade do Município, para dar cumprimento ao estipulado no artigo 25.º n.º 2 alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submetendo à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal a informação relativa à atividade do Município, bem como da respetiva situação financeira.

A informação tenderá a fornecer dados que permitam o acompanhamento dos aspetos económicos e financeiros mais relevantes para o Município à data de

ATA
 Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código de validação: 90CYANPC59K5C4ESYMPHRSKZGW
 Verificação: <https://moimentada-beira.baicaloeletronico.pt>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 15 / 37





30.11.2025.

Por fim, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento da respetiva informação.

PROCESSO 5178/2024. - PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) DE 2025 - RELATÓRIO INTERCALAR - Conhecimento

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada em 20 de novembro, último, presente à sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento, o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2025, elaborado nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro. De imediato o **Senhor Presidente da Assembleia**, passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, o qual referiu que este assunto trata do cumprimento do normativo legal e é um documento que visa abranger situações indesejáveis, nesta “Casa”, e é transversal a todos os serviços da organização, sendo um documento elaborado pelos nossos serviços, onde se pressupõe que tenhamos os mecanismos adequados para as situações de corrupção ou infrações.

Interveio o Membro da Assembleia Municipal **José Ferreira**, para questionar sobre as emissões de Certidões, onde as presenças e as votações não correspondem, pelo que o Senhor Presidente da Câmara, referiu que será uma questão de software informático, mas que tratará de melhorar a questão da emissão das certidões.

Por fim, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2025,

ATA
Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código de Validação: 90CYANPC59K5C4ESYMPHRSKZGW
Verificação: <https://moimentada-beira.baicalpa.eletronico.pt>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 16 / 37





elaborado nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E /2021, de 09 de dezembro, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

**Processo 5313/2025. REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES
POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Proposta**

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Presente à reunião da sessão da Assembleia Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara com o n.º 08 / PC / 2025, datada em 17 de novembro de 2025, respeitante à fixação do valor de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), como limite máximo para a realização de despesas com obras ou reparações por administração direta, para o mandato autárquico de 2025-2029, a qual foi aprovada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 do já aludido mês de novembro e submetida à apreciação e autorização do Órgão Deliberativo.

Interveio o Membro da Assembleia, **Jaime Gouveia**, referindo que a redação da proposta que foi apresentada fundamentou-se naquilo que designou como a “redação atual” do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Ora, este diploma, publicado em 1999, regulava matérias de autorização de despesa expressas ainda em contos, motivo pelo qual foi entretanto revogado e substituído, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, que passou a estabelecer o regime da autorização da despesa inerente aos contratos públicos e não à execução de obras por administração direta.

Contratação pública e administração direta são realidades jurídicas distintas, com regimes próprios e limites legais específicos. Portanto, para conveniente esclarecimento desta Assembleia, pergunta se o valor de € 748.196,85 se encontra dentro dos limites legalmente definidos ou autorizados para a realização de obras por administração direta e, em caso afirmativo, qual é a base legal concreta que enquadra este pedido.

É certo que a lei permite à Assembleia Municipal autorizar a Câmara a aprovar despesas até determinados montantes, nos termos do regime financeiro aplicável, desde que seja respeitado o procedimento contratual adequado ao valor em causa

ATA
Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código de validação: 90CYANPC59K5C4ESYMPHRSKZGW
Verificação: <https://moimentada-beira.baixaopaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 17 / 37



— seja ajuste direto, consulta prévia ou concurso público. Contudo, subsistem dúvidas quanto à compatibilidade desse valor, quando reportado à administração direta, com o regime jurídico vigente e com o princípio da legalidade administrativa. Por isso, para devido esclarecimento, reforça a pergunta: qual é, afinal, a legislação que enquadra este pedido.

O Senhor Presidente da Câmara, argumentou que o que está em causa é a execução de obra, não à contratação. Contudo, irá solicitar informação mais pormenorizada dos técnicos da Câmara.

Por fim, **o Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos de facto e de direito, deliberou autorizar a delegação da competência para autorizar despesas com a realização de obras ou reparações por administração direta durante o mandato autárquico de 2025-2029 até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Processo 5862/2025. Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do Município de Moimenta da Beira - 1.º semestre de 2025

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Oriundo da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, o Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira referente ao 1.º semestre de 2025, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Interveio o Membro da Assembleia Municipal, **Pedro Martins**, alegando que desde que se mudou de empresa dos revisores, a informação é muito sintética ao contrário do que acontecia. Nomeadamente o prazo médio de pagamento. No que diz respeito à questão do abastecimento da água, pergunta se a questão está resolvida e em relação ao seu inventário, qual o ponto de situação.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que o revisor de contas emite o documento do primeiro semestre mais sucinto e no segundo semestre, tendo em conta a certificação legal de contas o relatório é mais exaustivo.

E que em relação ao inventário do imobilizado, das condutas de água e





saneamento, não está concluído, dado a complexidade do levantamento e da indisponibilidade dos nossos técnicos para acompanhar a empresa para fazer o respetivo levantamento.

Em relação ao prazo médio de pagamento se não faz referência é porque estamos bem.

Por fim, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira, referente ao 1.º semestre de 2025.

**Processo 5529/2025. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM –
FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2026 – ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO
25.º, DA LEI N.º 75
/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de taxa municipal de direito de passagem – fixação da taxa a aplicar em 2026 – alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

Interveio o Membro da Assembleia Municipal, **Jaime Gouveia**, começando por referir que partilham algumas das preocupações que foram oportunamente expressas pelos Senhores Vereadores da coligação PSD-CDS-PP na reunião de Câmara, designadamente no que respeita à forma como esta taxa tem sido interpretada ao longo dos anos e ao seu potencial impacto.

Consideram que o enquadramento legal atualmente em vigor protege de forma clara o consumidor. Que consagram de forma inequívoca, no seu artigo 149.º, que “a taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores”.

Este entendimento foi igualmente reforçado por vários acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, que julgaram ilegal a repercussão destas taxas no





consumidor final, consolidando uma orientação jurisprudencial clara no sentido da proteção dos munícipes.

Partindo, então, do pressuposto de que a lei é clara e que deve ser cumprida, entende que a fixação da taxa no valor máximo legal deve ser aplicada, porque não é suficientemente elevada para desincentivar o investimento das operadoras, e porque é de toda a justiça que as empresas contribuam pela utilização do domínio público, sem que isso se traduza em qualquer penalização para os consumidores.

Neste contexto, votam favoravelmente esta proposta, por considerarem que o município pretende atuar no exercício legítimo da sua autonomia financeira, necessitando deste género de receitas para investir precisamente nesta área, que é fundamental para o nosso desenvolvimento futuro.

Deixa um apelo ao Senhor Presidente da Câmara para que, no âmbito das suas funções na Associação Nacional de Municípios Portugueses, possa promover iniciativas para uma clarificação legislativa definitiva, que os sucessivos governos têm vindo a adiar, e que se ultrapassasse de uma vez por todas essas questões, reforçando a segurança jurídica para todos os intervenientes.

Perguntando ainda se a Câmara estaria disposta a interceder juridicamente em defesa dos munícipes, caso as operadoras venham a cobrar esta taxa, que a acontecer não é legítimo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que que até à data de novembro foi arrecadado a quantia de 3.079,14€, que sendo um valor irrisório, mas que a entidade reguladora competente para agir contra as operadoras é a ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações, cabendo à Câmara Municipal a comunicação da referida taxa. Está em crer que será um assunto que terá novidades a nível legal quanto à ocupação das infraestruturas de várias entidades.

Interveio o Membro da Assembleia Municipal, **Domingos Martinho**, tomando a palavra para dizer que é um presente envenenado que as entidades aproveitam para pagar uma quantia irrisória, sendo a Câmara Municipal a ter a responsabilidade de manter nas devidas condições o aspeto visual muitas vezes maltratado, com postes partidos.

O Senhor Presidente da Câmara alega ter razão no que refere, quando ainda por cima querendo ver exposta alguma questão, muitas das vezes são empresas virtuais, dificultando o acesso a interlocutores.

Por fim, **o Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação de forma nominal,





nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2026, nos termos precisos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5530/2025. DERRAMA – FIXAÇÃO DAS TAXAS – ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 18.º, DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 31, Contra: 0, Abstenções: 6, Ausentes: 0

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de derrama – autorização do lançamento e fixação das condições - alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual redação, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

Interveio o Membro da Assembleia Municipal, **Jaime Gouveia**, alegando que relativamente à proposta apresentada, reconhecem desde logo um aspeto positivo: a isenção total das empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 euros. É igualmente justo reconhecer que o município não aplicou a taxa máxima legal de derrama para as outras situações.

Ainda assim, e em linha com o que foi defendido pelos Vereadores da Coligação PSD-CDS-PP na última reunião da Câmara, consideram que a proposta ficou aquém do desejável, ao não prever escalões intermédios nem qualquer diferenciação estratégica.

Esta opção revela-se ainda mais discutível quando se olha para a realidade económica do concelho. De acordo com dados de 2024, Moimenta da Beira tinha 1.408 empresas, das quais 1.365 microempresas, 40 pequenas, 3 médias, e nenhuma grande empresa.

Num concelho com este perfil empresarial, faz pouco sentido tratar de forma igual





empresas que ultrapassam marginalmente os 150.000 euros e outras com volumes de negócios mais volumosos. Outros municípios, e não são poucos, têm adotado soluções mais justas e proativas, criando escalões intermédios ou prevendo isenções temporárias de derrama para setores estratégicos, como empresas tecnológicas, de investigação ou turismo, associadas à criação de emprego.

No fundo, isto não alteraria significativamente a fonte de receita do município, os tais 100 mil euros anuais, e constituiria uma política de incentivo ao investimento e à criação de emprego.

Por entendermos que a proposta tem méritos, mas carece de maior progressividade, diferenciação e ambição estratégica, optam pela abstenção, esperando que, no futuro, o município utilize a derrama de forma mais ativa ao serviço do desenvolvimento económico do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara alega que tentam ser o mais assertivo possível, comparando o Município de Oeiras, que tem uma derrama no valor de 78 milhões de euros e que tem o maior parque empresarial do país, no seu entender não é o valor da derrama que influencia a instalação de empresas. Concorda sim, que a baixa do IRC no interior do país, traria a vontade de instalação de mais empresas.

Interveio o Membro da Assembleia Municipal, José Diogo Rosário, alegando que as empresas que se estavam a referir era um mau exemplo, porque à nossa realidade não estamos com certeza a falar de TGVs ou bancos, mas sim empresas, nomeadamente ligadas à agricultura, onde no nosso território há potencial para Investir. Porque ter um orçamento que é designado de maior, não é sinónimo de maior. Porque o que se gastava há um ano ou dois, não se compara com os gastos de hoje dado a inflação atual.

O Senhor Presidente da Câmara, discorda dos argumentos apresentados, alegando que os empresários investem não tendo em conta o valor da derrama, mas sim porque acreditam no seu negócio.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), no limite de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como a taxa de 0% de tributação às empresas que





tenham um volume de negócios igual ou inferior àquele montante.

Processo 5433/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo no montante até € 1.000.000,00 – Ano de 2026

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de adjudicação de um empréstimo bancário de curto prazo no montante até € 1.000.000,00, para o ano de 2026, ao Banco BPI, S.A., devendo a taxa de juro “EURIBOR” ser a 6 meses, acrescida do “spread” de 0,12%, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

Então, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que todos os anos este empréstimo é equacionado no nosso orçamento, porque a lei nos dá esta faculdade de podermos contrair um empréstimo para ocorrer a dificuldades de tesouraria. Desde que estamos em funções, não tem sido necessário, nunca usamos o empréstimo para nenhuma situação, no entanto, quiçá um dia, pode surgir uma oportunidade e ser necessário utilizá-lo. Entretanto, este empréstimo a 31 de dezembro do próprio ano terá de estar pago, ou seja, é uma situação pontual do município usufruir deste empréstimo.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Processo 5531/2025. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2025 – ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Por motivos profissionais, avaliador das finanças, ausentou-se da sessão o Membro da Assembleia, **José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves**.

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia

ATA
 Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código de validação: 90CYANPC59K5C4ESYMRHSKZGW
 Verificação: <https://moimentadabeira.baixaaletronico.pt>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 23 / 37





Municipal, hoje realizada, uma proposta de taxa a aplicar no ano de 2025, do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que havia sido aprovada na reunião ordinária, daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para se pronunciar sobre este assunto, o qual informou que o Município tem uma taxa de IMI no mínimo que é possível ter e o IMI familiar no máximo que é possível dar. Pensa que aqui não há muito mais a fazer, no entanto, acredita poder ver a criação de uma comissão, para no caso nomeadamente de casas devolutas aplicar uma taxa maior, não com o intuito de arrecadar mais receita, mas de ver recuperadas casas degradadas.

Interveio o Membro da Assembleia, **Rafael Rebelo**, referindo que gosta de ver o presidente a comparar o Município de Moimenta com Oeiras, devemos compararmos com os maiores.

Concorda com a aplicação de valor menor de IMI na taxa às famílias e aumentar nos imóveis degradados, com o intuito de ver a sua recuperação.

Coloca a questão no sentido de saber se a Câmara Municipal, tem algum levantamento dos imóveis devolutos e degradados, sendo a favor de um agravamento fiscal, para que os seus proprietários possam reabilitar e colocar no mercado para arrendamento. E também ter o efeito de alertar os proprietários de todos os benefícios que todas as ARU's têm na reabilitação dos imóveis nos centros históricos, proporcionando maior coesão territorial dentro das aldeias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que está em completa sintonia com as ideias que foram expostas. Estão em conversações com empresas que podem fazer construções mais rápidas e menos onerosas. Reconhece não ter havido qualquer levantamento de imóveis degradados, nem quem são os seus proprietários, mas reconhece igualmente ser importante essa inventariação.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2025, fixando a mesma em 0,3%, para os prédios urbanos, da manutenção da redução fixa da taxa do IMI familiar, prevista no artigo 112.º-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), atualizado pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação





própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar, que tenha dependentes a cargo, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Entrou de novo para a sessão o Membro da Assembleia José Manuel de Soeiro do Nascimento Correia Alves

Processo 5532/2025. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PERCENTAGEM A APLICAR EM 2026 – ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 29, Contra: 6, Abstenções: 2, Ausentes: 0

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de participação variável no IRS – percentagem a aplicar em 2026 - alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, todos os anos são confrontados com alguns impostos ou taxas para aprovar e fazer refletir no orçamento para o ano seguinte, e até 31 de dezembro comunicar à autoridade tributária, a taxa de IRS que o Município pretende implementar no seu concelho. Por uma questão que acha de justiça e de ética tem sido feito um ajustamento de minoria desta taxa, aplicando a taxa de IRS de 3%, para o ano de 2026.

Com esta medida, devolvem ao cidadão que paga IRS, 2% do rendimento que pagam. É uma medida com que todos se congratulam, e acima de tudo, com o intuito de incentivar a vinda de mais gente para o nosso Município. O Município irá abdicar de 2% do rendimento da taxa de IRS.

Interveio o Membro da Assembleia, **Rafael Rebelo**, afirmando congratular-se pela descida do IRS, de 5%, para 3%, sendo uma bandeira da bancada da Coligação, entendendo poder o Município ir mais além, ou seja, na devolução da totalidade do IRS arrecadado, podendo os munícipes investir mais no próprio concelho. Acreditando que não seria esse valor que causaria qualquer impacto no orçamento





da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para dizer que no ano transato a decisão foi baixar 2% que se irá refletir no IRS que irá ser entregue em junho de 2026 e só aí poderá ver-se refletida a decisão de há um ano.

Também informou que há um ano, houve um acréscimo de transferências do Estado no valor de 19%, sendo que para o próximo ano estima-se que o acréscimo face a 2025, seja apenas 2,1%. Sendo que tudo se vai refletir nos custos associados que vamos ter.

Acredita igualmente que não é pelo facto de ter a taxa de IRS mais reduzida, traduza a vinda de mais pessoas para o Município, uma vez que os Municípios mais populosos são os que têm taxa nos 5%.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a proposta de participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Moimenta da Beira, relativamente aos rendimentos auferidos no ano de 2025, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o que deverá ser dado conhecimento à Autoridade Tributária da respetiva deliberação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5863/2025. PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Favorável

Tipo de votação: Por maioria

A favor: 30, Contra: 0, Abstenções: 7, Ausentes: 0

Oriundo da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, o projeto do orçamento e grandes opções do plano, para o ano de 2026, que inclui o plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal e o

ATA
Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código de validação: 90CYANPC59K5C4ESYMRHSKZGW
Verificação: <https://moimentada-beira.baicalpa.eletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 26 / 37





mapa do pessoal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, conjugado com os artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que havia sido aprovado na reunião ordinária, daquele Órgão Executivo, realizada em dezoito do corrente mês.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** o qual começou por apresentar umas notas daquilo que esteve no cerne do pensamento para o Orçamento de 2026.

Salientou estar focados numa janela de oportunidades, quer do PRR, quer no Portugal 2030, sendo a preocupação da atuação do presente orçamento abranger toda as áreas de atuação, seja educação, cultura, associativismo, desporto, indústria, ação social.

começou por apresentar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Resumindo que o que tem a apresentar é um orçamento global 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil euros).

As Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025 determinaram uma opção clara dos Cidadãos Eleitores do Concelho de Moimenta da Beira, pela escolha do Órgão Executivo, que com a tomada de posse realizada a 30 de outubro de 2025 assumiu a governação do Município de Moimenta da Beira para o mandato autárquico 2025/2029. Este documento de gestão, sendo o primeiro completo, do primeiro ano, do presente mandato autárquico, assume como os princípios base, a transparência o rigor na gestão pública e o cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos do Município de Moimenta da Beira.

As propostas que constam nos documentos previsionais que a seguir se apresentam dão uma resposta significativa aos objetivos estabelecidos para o ano 2026 bem como a projeção para o quadriénio 2026-2029, tendo em conta as perspetivas de arrecadação das receitas indispensáveis para satisfazer os investimentos, e estão alinhadas com os fundamentos das políticas enunciadas para um horizonte temporal de curto, médio e longo prazo, como se justifica.

Tal como nos anos anteriores, o orçamento para o ano 2026, é um orçamento ousado, comparável com o do ano 2025 e com os anteriores, no entanto, superior, sendo o maior orçamento da vida do Município, porém, os valores orçamentados são de toda condição necessária para que possam ser alocados a atividade





operacional do Município bem como a concretização dos projetos de investimento projetados, em curso e equacionados.

Estima com este orçamento consolidado, manter a boa gestão financeira e a capacitação organizacional da Camara de Moimenta da Beira, estando em desenvolvimento um elevado nível de investimento em projetos, obras, eventos e ações de múltiplas tipologias, onde o ano de 2026 assume a ambição do desenvolvimento e do crescimento no quadro do aproveitamento dos Fundos Comunitários do Portugal 2030, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), e de outros acordos programa. A manutenção da capacidade de investimento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira é de capital importância para que possa garantir uma dotação relevante na contratualização do Portugal 2030 no ano do seu início efetivo, e a capacidade de ainda dar continuidade aos investimentos em curso do PRR, bem como manter e melhorar a sua capacidade para executar investimentos e os concursos de obras em curso e outras que tem de lançar.

Afirma, continuar em 2026 a aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas da gestão municipal e por todo o Município, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os Fundos Comunitários disponíveis e que continuam a ser uma oportunidade, com uma atenção redobrada aos que integram as Iniciativas Comunitárias geridas diretamente pela Comissão Europeia. No que respeita aos projetos e às obras, a modernização da requalificação Urbana do Município é a principal prioridade, com a sua qualificação e ampliação, mantendo-se uma dimensão muito relevante de investimento na Vila e por todo o Município, integrando a Educação, a reabilitação urbana, a economia e a indústria, e em simultâneo com importantes investimentos noutras áreas como a Habitação, a Agricultura, o Ciclo Urbano da Água, a sustentabilidade e a Ação Social, o Desporto e a Cultura, dando relevante contributo para elevar o nível de qualidade de vida e de coesão social e territorial.

A participação ativa da Camara Municipal de Moimenta da Beira com as Juntas de Freguesia, e diferentes instituições municipais, são apostas que reiteramos de forma determinada, pela sua importância e pela prática da solidariedade e da cooperação entre o Município no âmbito do seu trabalho de serviço público aos Cidadãos.

O trabalho com as Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários e com o Governo vai continuar a receber uma intensidade relevante, na luta pela conquista de investimentos de capital importância como a Reivindicação do IC26, as





beneficências necessárias da EN 323 e o Aproveitamento Hidroagrícola da Boavista, que apesar de estar em curso, o seu financiamento é manifestamente insuficiente, entre outros, e gerindo os muitos projetos pendentes em execução como são exemplo: ✓ Continuidade da Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira ✓ Continuidade da Execução da Estratégia Local de Habitação; ✓ Reabilitação do Bairro da Nossa Sra. de Fátima ✓ Reabilitação do Bairro do Arrabalde ✓ Requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha - Green Magic Park ✓ Projeto e Reabilitação do Campo da Vieira ✓ Ampliação da Zona Industrial e Zona Empresarial da Portela; ✓ Reabilitação da EM 514 ✓ Aproveitamento Hidroagrícola da Boavista ✓ Concretização do Projeto Welcome Center ✓ Projeto de Construção do Centro de Artes e Multiusos ✓ Conclusão do Projeto Moimenta Digital - Bairros Digitais ✓ Criação de Espaços COWORKING ✓ Modernização das Instalações Operacionais do Município; ✓ Remodelação da Rede de Abastecimento de Água; ✓ Implementação de Sistemas de Monitorização da Rede de Abastecimento de Água; ✓ Aquisição de Terrenos para Investimentos Estratégicos; ✓ Reabilitação do Posto de Comando da GNR ✓ Concretização de vários projetos no âmbito da Sustentabilidade e Eficiência Energética; entre outros.

Informa dar continuidade ao trabalho empenhado da Descentralização de Competências que assumem uma relevância significativa no orçamento e contemplam na sua plenitude, as áreas da Educação, Saúde e Ação Social. Por outro lado, não são ignoradas as questões fiscais e, nesse sentido, propõe a manutenção de taxas mínimas dos Impostos Municipais, como é o caso do IMI, a aplicação e atribuição máxima do IMI familiar, a redução para 3% na taxa de IRS devolvendo assim 2% do IRS às famílias, e a isenção total da derrama para as micro, pequenas e médias empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, e de 1% para as restantes.

Estas medidas fiscais, pretendem minimizar a redução do esforço fiscal das famílias e das empresas, com o objetivo de possibilitarmos a manutenção do rendimento disponível das famílias e a capacidade de investimento e de criação de emprego das empresas.

A autarquia Moimentense mantém assim, a preocupação com a vida das famílias, e das empresas do nosso Concelho.

Para além dos projetos em curso inerentes à Estratégia Local da Habitação,





assegura desenvolver uma nova geração de políticas de habitação, em diferentes localidades do Concelho, reabilitando e construindo com os objetivos de reforçar a oferta de habitação a preços mais acessíveis.

O orçamento para 2026 terá um valor total de 31.500.000,00 euros, contemplando 14 082.074,34 euros de despesas correntes e 16.251.463,52 euros de despesas de capital.

Esta divisão permite que, através das despesas correntes, o Município assegure o cumprimento de todos os seus compromissos ao nível dos recursos humanos, indexados pela taxa de atualização salarial considerando os resultantes das transferências de competências na educação, saúde e ação social, apoio à educação, à ação social, às associações e coletividades, às Juntas de Freguesia, bem como os gastos a suportar com as questões ambientais, energéticas e transportes escolares, entre outros.

A dotação das despesas de capital, sustentam os valores inerentes a conclusão de várias obras em curso e lançamento de novos investimentos, que vão ao encontro das atuais oportunidades, das opções estratégicas e programáticas deste Órgão Executivo e das necessidades da população do Concelho de Moimenta da Beira. Assim, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026, pretende ser um documento estratégico, onde se continuará a procurar captar e realizar investimentos públicos e privados que promovam a criação de emprego sustentável e duradouro, e a fixação de pessoas, continuando com o rigor na gestão financeira, as contas exatas e o controlo do seu passivo ou endividamento, permitindo assim a implementação das melhores práticas na resposta ao Município e a sustentabilidade do Município.

Trata-se de um orçamento, com uma forte aposta no investimento e na valorização da base económica, através de investimentos projetados em vários domínios, sem esquecer as importantes obras e intervenções a realizar no âmbito de parcerias com as instituições e as Juntas de Freguesia do Concelho de Moimenta da Beira.

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos já inscritos em orçamentos anteriores, e que terão continuidade no ano de 2026 e algumas para o ano de 2027 e seguintes, para o seu enquadramento numa fase delicada de transição ao nível dos instrumentos dos Fundos Comunitários, da situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial,

ATA
Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código de validação: 90CYANPC59K5C4ESYMRHSKZGW
Verificação: <https://moimentada-beira.baicalpa.eletronico.pt>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 30 / 37





sabendo que os objetivos definidos derivam do compromisso que assumimos com os Cidadãos Eleitores do Município de Moimenta da Beira para o presente mandato autárquico 2025/2029.

De imediato, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e deu a palavra ao Membro da Assembleia, **Claudina Pinto**, referindo que preferia ver traduzida para o orçamento palavras em português, como o Posto de Turismo. Referiu ainda lamentar, não ver nada contemplado para a prevenção dos fogos florestais. Questionou porque é que a lei não é aplicada no nosso município. Lamentou haver projetos como uma piscina mágica em vez de projetos de prevenção florestal.

Interveio o Membro da Assembleia, **Rafael Rebelo**, tendo solicitado que quando for apresentado o orçamento, fosse apresentado em papel. Questionou sobre os projetos da Requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha - Green Magic Park, do Projeto e Reabilitação do Campo da Vieira e Reabilitação da Casa dos Magistrados se os mesmos não deviam de ser apresentados à Assembleia Municipal.

Em relação à verba prevista no orçamento da bolsa para investigadores que desenvolvam projetos de interesses para o concelho, questiona se se tem utilizado a mesma nos últimos anos e em caso afirmativo não dar também conhecimento à Assembleia Municipal.

Questiona o valor afeto à reabilitação de escolas inativas e se a Escola da Vila da Rua continua na intenção de ser recuperada.

Questiona também, sobre a intervenção na Pousada da Barragem do Vilar, uma vez que consultado o Orçamento não viu nenhum valor para esse efeito.

Questiona o Programa previsto - Moimenta Saúde, qual é a ideia e porque não se concretiza.

Questiona o ponto de situação da readaptação da Casa do Povo de Moimenta para a Casa da Cultura de Moimenta.

Considera o valor previsto para a programação no Auditório muito reduzido, em comparação com o valor gasto com a Caderneta de Cromos.

Em relação à ampliação da zona desportiva, questiona se o desporto descrito é Padel - desporto de raquete jogado em quadra fechada por paredes, ou paddle - desporto aquático.

Questiona ainda sobre o projeto a desenvolver para atribuição de uma verba ao Festival de Macieiras.





Questiona onde vão ser investidos os novos canhões anti granizo e se a zona da Vila da Rua também vai ser contemplada.

Por último, questiona a verba destinada à Construção do aeródromo.

Relativamente à Pavimentação da estrada principal da Granja dos Oleiros e da estrada que liga os Prados ao Vilar não viu nenhum valor previsto, visto estar bastante degradada e cheia de buracos.

Interveio o Membro da Assembleia, **Cristina Conde**, que referiu concordar com a proposta de a Assembleia Municipal ter acesso aos projetos a levar a cabo pela Câmara.

Relativamente à água, queria saber quais os resultados que supostamente a comissão criada teve na poupança do abastecimento de água e no seu desperdício.

Interveio o Membro da Assembleia, **Pedro Martins**, agradecendo a forma exaustiva como o Senhor Presidente da Câmara apresentou o orçamento.

Questiona se o relvado do Estádio Adriano Ferreira e do Estádio Gente da Nave ficaram na gaveta.

Verifica que se empolaram as despesas correntes. Não sendo racionados as despesas com o pessoal.

Não percebe o aumento da receita de 40% da água. Questionando o que mudou em relação aos anos anteriores

Corroborar dos projetos a levar a cabo pela Câmara Municipal, nomeadamente da Requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha - Green Magic Park serem do conhecimento da Assembleia Municipal.

Questionou se a CREP é efetivamente para avançar, se vamos ter uma circular em Moimenta da Beira.

Em relação à FITUR questiona se o Município tem retorno sobre o investimento.

Interveio o Membro da Assembleia, **Jaime Gouveia**, que argumentou que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 são apresentados como um documento ambicioso. E é. Do ponto de vista formal, trata-se de uma proposta que cumpre as regras orçamentais, apresenta equilíbrio financeiro e revela intenção de captação de fundos externos, o que deve ser reconhecido.

Todavia, a análise política deste orçamento não se pode limitar à leitura dos grandes números. É preciso também avaliar as opções estratégicas assumidas, as prioridades definidas e a solidez do modelo de desenvolvimento que está implícito neste documento.





Desde logo, importa sublinhar que este é um orçamento fortemente dependente de receitas extraordinárias e temporárias, em particular de transferências de capital e de fundos comunitários. Essa opção não é, em si mesma, criticável. Contudo, o documento não apresenta uma reflexão clara sobre os riscos associados a essa dependência, nem identifica mecanismos de mitigação de eventuais desvios resultantes de fatores exógenos, como atrasos, reprogramações ou a não aprovação de candidaturas. Acresce que não é fornecida informação suficiente sobre o grau de desenvolvimento ou maturidade dessas mesmas candidaturas.

Coloca-se, assim, de forma legítima, a questão de saber que cenários alternativos estão previstos caso a execução não corresponda ao orçamentado, bem como quais as prioridades que o Município pretende salvaguardar em caso de desvios significativos.

Referiu, ainda que gostaria de focar uma área particularmente sensível neste documento: a Cultura, representando uma percentagem residual de um orçamento de mais de 31 milhões de euros. Para um concelho que invoca repetidamente a identidade, a coesão territorial, o turismo e a qualidade de vida como objetivos estratégicos, esta opção só pode merecer reflexão crítica.

A cultura não apareceu, por exemplo, nos quadros e nos gráficos que o senhor Presidente aqui nos apresentou. Essa é uma divergência que tenho com este orçamento. A Cultura é uma política pública, devendo ser assumida como um instrumento de coesão territorial, valorização da identidade local e desenvolvimento sustentável.

Por estas razões, reconhecendo o cumprimento formal das regras orçamentais, mas discordando de várias opções políticas e da ausência de uma visão estratégica de médio e longo prazo, a posição que assumimos é de abstenção crítica.

Interveio o Membro da Assembleia, **Domingos Martinho**, referindo estar verdadeiramente satisfeito com o Orçamento que foi apresentado, porque Moimenta da Beira sobe, em investimento por votante, na ordem dos 70€ o que acha uma geração de riqueza considerável.

Considerando que esta Câmara Municipal está no bom caminho a nível nacional.

Interveio o Membro da Assembleia, **Paulo Silva**, que disse integralmente o seguinte: “O que é que eu tenho a dizer do orçamento? Como todos sabem, o orçamento tem uma parte técnica e depois tem a parte política que o Dr. falou que é perfeitamente normal não estar de acordo até porque as visões políticas são diferentes e como tal,





temos estratégias diferentes e grandes opções do plano diferentes. É normal e entendo isso. Mas o que é que eu vejo neste orçamento: vejo um orçamento ambicioso, ninguém me vai dizer que os sete milhões de aumento, são referentes ao aumento da inflação, penso eu, que ninguém vai dizer isso. É um orçamento ambicioso, um orçamento que vai buscar muito, como diz o Pedro, muito às receitas de capital, portanto um investimento em bens para o Município e isso é essencial. Não há nenhum tipo de problemas em irmos buscar essas receitas, até porque são dinheiros estruturais, são dinheiros da Europa e o que vejo aqui é essencialmente, e desde o primeiro dia em que o Sr. Presidente da Câmara faz orçamentos aqui na Câmara, que é um orçamento social, virado para as pessoas, ou não sejamos nós, ao contrário do que vocês acham, que eu acho que ele é um grande ativo do partido socialista. Eu sei que vem de outra escola e isto é PS. E eu estou aqui a defender politicamente a minha bancada. Eu não estou aqui a defender, nem me preocupo com isso neste momento, não estou a defender aqui a nível técnico o orçamento, para isso temos o Sr. Presidente da Câmara, que o fez e os técnicos todos da Câmara. Estou a defender aqui as decisões políticas deste orçamento, que acho que são as corretas. Respeito a vossa opinião, se tivesse desse lado possivelmente teria a mesma opinião, até que nem que fosse só para contrariar, também faz parte, mas quero-vos dizer que é um orçamento muito vocacionado no futuro com dois ou três grandes investimentos, um deles como o Sr. Presidente disse tem a ver com a escola, um *acatapultar* de valores, mas o que eu quero deixar aqui é um orçamento social muito virado para as pessoas, muito virado para a educação, muito virado para a saúde e que eu respeito. Queria só dizer mais uma coisa, que era: temos aqui grandes projetos, que precisamos de nos unir em torno deles, com mais conhecimento, ou menos conhecimento, isso também entendo, que toda a gente goste de saber aquilo que vai ajudar e vai votar, mas quero dizer e vou repetir: é um orçamento social, virado para as pessoas que é a nossa marca política, não me queria alongar mais, a conversa já vai longa, eu claro, vou votar a favor”.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões colocadas.

Em relação à intervenção do Membro Claudina, considera que os termos utilizados em inglês já estão de tal maneira enraizados na nossa linguagem, que será difícil usar outra forma de chamar às coisas. Em relação aos incêndios concorda com toda a preocupação e espera ver algumas intervenções que possam minimizar essa





situação, informou a intenção de alugar uma máquina de rastros.

Em resposta ao Membro Rafael Rebelo, quer deixar claro a todos os presentes, que muitos projetos que estavam previstos tiveram de ser cortados por falta de disponibilidade imediata na sua execução.

No que diz respeito aos Projetos mencionados para darem conhecimento à Assembleia, concorda e pretende que todos sejam envolvidos, no que diz respeito à Requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha - Green Magic Park, acha que vai ser um projeto útil e agradável para o Município.

Em relação às Bolsas de Investigadores Locais, será um benefício para o Município e para o próprio investigador e acha bem que a Câmara Municipal contribua nesse sentido.

Em relação à Casa dos Magistrados, informa que não é propriedade da Câmara Municipal, assim como a Casa da Guarda de Peravelha. Foi criada uma empresa que delegou tudo o que é património de estado nessa empresa, ESTAMO, S.A , sendo que as referidas propriedades transitam efetivamente para a Câmara Municipal, depois de elaborado um projeto e feita uma avaliação, só assim saberemos se efetivamente detemos as propriedades ou não.

No que respeita à requalificação da Casa do Povo, informa que já está concluída a parte exterior, falta o interior.

Em relação ao investimento do Auditório ter um valor idêntico à Caderneta de Cromos, justifica que há valores que não cabem todos no orçamento, mas são dois objetivos que é para fazer.

Em relação às Macieiras em Flor, acredita que as nossas macieiras têm tanto ou mais potencial, como por exemplo as Amendoeiras em Flor, porque não implementar o mesmo conceito no Município.

Na resposta do investimento dos canhões anti granizo, reconhece a dívida que o Município tem para com a zona da Vila da Rua, mas que quer ver colmatada em breve.

A questão do aeródromo, confirma a intenção da sua construção, uma vez que foi inviabilizado a construção do heliporto, junto ao Centro de saúde, pelo facto de ter residências ao redor. Em reuniões já tidas com ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil, analisou o espaço e vê a possibilidade da construção do aeródromo como possível.

Em relação ao investimento nos equipamentos desportivos, vê como necessários,





mas que realmente são muito caros.

Na reabilitação das estradas Prados, Vilar, Granja e Baldos, concorda que a intervenção que tem de ser feita.

A nível da gestão da água, o Município tem vindo a fazer investimentos constantes, uma vez que estamos a falar de obras com várias décadas.

No que diz respeito às dívidas de água, apesar dos vários pedidos de prescrição de dívida, os munícipes sempre que têm de receber dinheiro do Município, não recebem enquanto não liquidarem o valor em dívida.

Em relação à despesa corrente, não há como fugir delas, são despesas diárias que temos de assumir.

A FITUR, sendo uma feira em que a Cimdouro também está envolvida, fica-nos mal se também não participarmos.

Na questão sugerida do não investimento na cultura, não vê a questão dessa forma, até porque não há quase um mês do ano, que não tenha eventos a acontecer.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º 1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar o projeto do orçamento e grandes opções do plano, para o ano de 2026, que inclui o plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal e o mapa do pessoal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, conjugado com os artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

C) Intervenção do público

Sem assuntos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, EM DATA DE
ASSINATURA ELETRÓNICA**





DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Morada Largo do Tabolado 3620-324 Moimenta da Beira, Portugal / Website www.cm-moimenta.pt / Telefone +351 254 520 070 / Fax +351 254 520 071

ATA
Número: 2026-0003 Data: 12/05/2026

Código Validação: 90CYANPC59K5C4ESYMPRHSKZGW
Verificação: <https://moimentada-beira.baicalpa.eletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 37 / 37

